



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.905/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 03.10.2017

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores. Na Sessão estavam presentes nove Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Reginaldo Ambrózio Pellegrin do Partido Progressista - PP. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador José Armando Grassi, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.904/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de setembro de 2017, a qual foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador João Francisco Vendruscolo justificou a ausência do Vereador Lidio Pedro Signori que está em viagem com o Senhor Prefeito Municipal e também do Presidente da Casa, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, que assumiu o cargo no Executivo Municipal. Atendendo solicitação do Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente deu início às Pequenas Comunicações antes da leitura do expediente. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, João Francisco Vendruscolo e Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto. A seguir o Senhor Presidente destacou a presença do Senhor Prefeito Municipal em exercício e do Secretário Municipal Paulo Ricardo Donin de Lima. O Senhor Secretário fez a LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 91, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER E PAGAR DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário aprovou por oito votos favoráveis e nenhum contrário o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse feita somente a leitura das ementas e das exposições

de motivos dos projetos de lei números 92, 93, 94 e 95. Assim sendo, o Senhor Secretário fez a leitura das ementas e das exposições de motivos dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.976/2005, QUE DISPÕE SOBRE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS(RPPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. PROJETO DE LEI Nº 94, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 – ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 95, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL. A seguir fez a leitura da MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 04/2017 – SOLICITAM AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ESCLARECIMENTOS A CERCA DO PROGRAMA NASF. INDICAÇÃO Nº 26/2017 – INDICAM QUE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES APRESENTE PLANILHA DE GASTOS E VIAGENS REALIZADAS COM VEÍCULO E QUILOMETRAGEM PERCORRIDA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/2017 – CONCLUSÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIA. Por acordo entre as Bancadas não foi realizado o Grande Expediente. O Senhor Presidente deu boas-vindas ao Vereador Reginaldo Ambrózio Pellegrin que assumiu uma cadeira no Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário